

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

3º Período Noite

Contabilidade Intermediária

Cultura Religiosa: Fenômeno Religioso

Direito Tributário

Estatística Aplicada

Introdução à Ciência Atuarial

Leitura e Produção de Textos

Macroeconomia

Carmélia Marta Teixeira

Frederico Cardoso de Faria

Gizele de Jesus Santos

Marilene Maria Cordeiro

Michelle Fernanda de Oliveira Ferreira

O PAPEL DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DE MICRO E PEQUENAS
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Belo Horizonte

05 Maio 2014

Carmélia Marta Teixeira

Frederico Cardoso de Faria

Gizele de Jesus Santos

Marilene Maria Cordeiro

Michelle Fernanda de Oliveira Ferreira

O PAPEL DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DE MICRO E PEQUENAS
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Artigo apresentado às disciplinas: Contabilidade Intermediária, Cultura Religiosa: Fenômeno Religioso, Direito Tributário, Estatística Aplicada, Introdução à Ciência Atuarial, Leitura e Produção de Textos e Macroeconomia do 3º Período do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Anete Roese

Ev'Ângela Batista Rodrigues de Barros

Gustavo Figueiredo Campolina Diniz

Maria Lourdes Granha Nogueira
Maurício Tadeu Barros Morais
Rafael Ornelas Machado
Sabino Joaquim de Paula Freitas

Belo Horizonte

05 Maio 2014

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	04
3 ESTUDO DE CASO.....	11
4 REFLEXÃO E DISCUSSÃO INTERGRUPAL.....	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
REFERÊNCIAS	16
1 INTRODUÇÃO	

O presente artigo apresenta como tema as contribuições das Ciências Contábeis para as atividades de micro e pequenas sociedades empresárias e dos empreendedores individuais desde a sua criação até o desenvolvimento e conservação de suas atividades diante de um mercado tão competitivo.

O objetivo é definir conceitos e características fundamentais, assim como, demonstrar as relações existentes entre as informações contábeis e as atividades empreendedoras e exemplificar sua aplicabilidade nas empresas.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, o estudo de caso de uma microempresa e um microempreendedor individual por meio de um questionário aplicado aos seus respectivos administradores e uma reflexão intergrupala de todas as informações obtidas.

O estudo do papel da contabilidade na promoção desenvolvimento e sustentabilidade nas micro e pequenas sociedades empresárias e empreendedores individuais se faz necessário pela importância desse segmento na sociedade e o grande retorno que ele pode oferecer se aplicado corretamente o planejamento, a organização e a gestão empresarial que tem como um dos principais responsáveis pelo sucesso da sociedade o contador.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As micro e pequenas sociedades empresárias possuem fundamental importância para a economia nacional, pois representam 99% das sociedades empresárias existentes no país e são responsáveis por 51,6% dos empregos privados não agrícolas formais no país e quase 40% da massa de salários. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2012, p. 29).

Conforme a Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. E no caso da microempresa a receita bruta anual não pode ultrapassar R\$ 360.000,00 e no caso de empresa de pequeno porte, a receita bruta anual deve ser superior a R\$ 360.000,00 e não deve ultrapassar R\$ 3.600.000,00. (BRASIL, 2014).

A Lei citada acima foi concebida com ampla participação da sociedade civil, entidades empresariais, Poder Legislativo e Poder Executivo. Já atravessou quatro rodadas de alteração (Leis Complementares 127/2007, 128/2008, 133/2009 e 139/2011) sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014a).

Através dela foi instituído o regime tributário específico para o segmento, com redução da carga de impostos e simplificação dos processos de cálculo e recolhimento, que é o Simples Nacional. Além disto, a Lei prevê benefícios para as pequenas empresas em diversos aspectos do dia-a-dia, como a simplificação e desburocratização, as facilidades para acesso ao mercado, ao crédito e a justiça, o estímulo à inovação e à exportação. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014a).

Uma das alterações da Lei 123/2006, a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal se tornasse um Microempreendedor Individual (MEI). Para ser um MEI é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano ou R\$ 5.000,00 por mês e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014a).

Para Dornelas (2012, p. 8 e 9) "o momento atual pode ser chamado de a era do empreendedorismo", pois o aumento da tecnologia, que tem modernizado os meios de produção e serviços, tem provocado, também, uma corrida entre os empresários acarretando na quebra de padrões e modelos pré-estabelecidos, na criação de novos empregos e na geração de riqueza para a sociedade.

De acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o empreendedorismo além de ser um fenômeno impulsionador do crescimento econômico e responsável pelo aumento da produtividade, também está ligado a redução da pobreza e geração de melhores postos de

trabalho e a criação de capital cultural e criativo. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013).

Hisrich, Peters e Shepherd afirmam que o empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e da independência financeira e pessoal. (HISRICH, PETERS e SHEPHERD, 2009, p.30).

Essa definição se divide em quatro etapas:

1. a) Processo de criação: criar algo novo de valor. O produto criado deve ter valor para o empreendedor e para o público para o qual o produto é destinado;
2. b) Tempo e esforço: aqueles que se dedicam a um empreendimento devem gastar bastante tempo e esforço para lançar algo novo e colocá-lo a disposição no mercado;
3. c) Recompensas de ser um empreendedor: a independência e a satisfação pessoal fazem parte das recompensas do esforço de um empreendedor;
4. d) Assumir os riscos necessários: qualquer empreendedor deve ser capaz de assumir os riscos do empreendimento devido as incertezas de um futuro desconhecido. Os empreendedores devem agir diante das incertezas pois faz parte de sua natureza. (HISRICH, PETERS e SHEPHERD, 2009, p.30).

Conforme Joseph Schumpeter citado por José Dornelas (2012, p. 28 e 29) o empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais. O empreendedor é mais conhecido como aquele que cria novos negócios, mas pode também inovar dentro de empresas já constituídas.

Para ele o empreendedor deve ter paixão pelo que faz, aceitar a possibilidade de fracasso e assumir os riscos do novo negócio - que devem ser calculados previamente. (SCHUMPTER apud DORNELAS, 2012, p. 29).

A decisão de tornar-se empreendedor pode ocorrer devido a fatores ambientais (competição mercantil, políticas públicas ou surgimento de uma oportunidade), sociais (influência dos pais, modelos de sucesso ou cultura), a aptidões pessoais (realização pessoal, insatisfação com o trabalho ou o fato de ser demitido) ou a um somatório desses fatores, que são críticos para o surgimento e crescimento de uma nova sociedade empresária. (DORNELAS, 2012, p. 31).

De acordo com a pesquisa GEM (Global Entrepreneurship Monitor) Brasil 2013, a motivação para a atividade empreendedora pode ser por necessidade que são aqueles que iniciam um empreendimento autônomo por não possuírem melhores opções de ocupação, abrindo um negócio a fim de gerar renda para si e suas famílias, representando 28,7% dos empreendedores iniciais (empreendedores que estão envolvidos na estruturação de um negócio do qual são proprietários há menos de 42 meses). E os empreendedores por oportunidade que

são aqueles que identificaram uma chance de negócio e decidiram empreender, mesmo possuindo alternativas de emprego e renda, representando 71,3% dos empreendedores iniciais. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2014).

Para que a sociedade empresária tenha sucesso e não seja encerrada com pouco tempo de atividade devido à falta de planejamento ou à deficiências de gestão como mau gerenciamento do fluxo de caixa, das vendas/comercialização ou devido a erro no desenvolvimento do produto, os empreendedores precisam utilizar, corretamente, a principal ferramenta de gestão e planejamento que é o plano de negócios. (DORNELAS, 2012, 93-95).

Plano de negócio é "o documento escrito que descreve todos os elementos internos e externos e as estratégias relevantes para iniciar um novo empreendimento". Ele sintetiza os objetivos e estratégias empresariais diante da variedade de produtos e serviços do novo empreendimento. Toma como base as decisões de curto e longo prazo para os três primeiros anos do empreendimento de modo que o empreendedor deverá fazer as seguintes perguntas: "onde estou agora?", "para onde estou indo?", "como chegarei lá?", para obter as respostas que precisa para iniciar o empreendimento. "Os futuros clientes e fornecedores também fazem parte do plano de negócio". (HISRICH, PETERS e SHEPHERD, 2009, p.219).

Segundo Hisrich, Peters e Shepherd (2009, p. 219) ao redigir o plano de negócio o empreendedor deve consultar fontes como advogados, contadores, consultores de marketing, internet, universidades, amigos e parentes e ele é importante porque:

1. a) "ajuda a determinar a viabilidade do empreendimento em um mercado específico;
2. b) orienta o empreendedor na organização de suas atividades de planejamento;
3. c) é uma ferramenta importante para auxiliar a obtenção de financiamento".

Hoji citado por Cavalcante afirma que o planejamento está baseado no estabelecimento de ações com os recursos disponíveis distribuindo responsabilidades para alcançar o objetivo determinado. (HOJI apud CAVALCANTE, 2010, p.15).

Segundo Catelli citado por Cavalcante (2010, p. 16) constituem partes importantes do planejamento a eficácia e a eficiência. A primeira trata da capacidade de sucesso tendo como base os objetivos traçados, a eficiência é a capacidade de trabalhar e obter resultados com a menor parte dos recursos disponíveis.

A função do planejamento consiste em buscar no presente e no passado informações importantes que possibilitem uma vantagem competitiva para a organização em relação aos concorrentes e ao alcance dos objetivos definidos no plano. (CAVALCANTE apud KWASNICKA, 2010 p. 16)

O planejamento é classificado como estratégico que consiste em definir os rumos e objetivos da organização. Tático que são as estratégias elaboradas para possibilitar a execução dos itens apresentados no planejamento estratégico. O planejamento operacional é a definição de

como a organização irá trabalhar e estabelecer como será a forma de trabalho e quais as atividades a serem desempenhadas. (MOSIMANN e FISCH apud CAVALCANTE, 2010, p. 18).

Após traçar as diretrizes do novo negócio é necessário constituir a sociedade empresária e de acordo com o Sebrae (2014b) os seguintes passos são necessários:

1. Registro na Junta Comercial: para efetuar o registro na Junta Comercial deverá ser apresentado o contrato social ou requerimento de empresário individual ou estatuto e os documentos dos sócios. Após a apresentação destes documentos o empresário preencherá um formulário com três nomes para a sociedade empresária diante disso a Junta fará uma pesquisa para verificar se o nome escolhido já se encontra registrado para outra sociedade em caso negativo realizará o arquivamento dos atos constitutivos onde será exigido o preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional, Requerimento padrão e o pagamento da taxa. Ao registrar os atos constitutivos será fornecido o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa) que identifica os registros feitos pela sociedade empresária no respectivo órgão.
2. CNPJ: Para requerimento do CNPJ deverá ser baixado um programa específico no site da Receita Federal, os documentos necessários constam no sítio da Receita Federal e deverão ser entregues em uma de suas unidades e escolher a atividade que será exercida pela empresa onde definirá a tributação e o tipo de fiscalização a resposta é para o requerimento é divulgada por meio da internet.
3. Alvará de funcionamento: Após o cadastro no CNPJ o empresário deverá procurar a prefeitura para o requerimento do alvará de funcionamento que permitirá o exercício das atividades da empresa e deverá ser apresentada a seguinte documentação:
4. a) Formulário próprio da prefeitura;
5. b) Consulta prévia de endereço aprovada;
6. c) Cópia do CNPJ;
7. d) Cópia do Contrato Social;
8. e) Laudo dos órgãos de vistoria, quando necessário.
9. Inscrição estadual: A inscrição estadual deverá ser requerida na Secretaria de Estado da Fazenda alguns estados possuem convênio com a Receita Federal onde é possível obter a inscrição estadual junto com o CNPJ. É obrigatória para empresas dos setores do comércio, indústria e serviços de transporte intermunicipal e interestadual e também para os serviços de comunicação e energia elétrica para a inscrição no ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) que será exigido os seguintes documentos:
10. a) DUC (Documento Único de Cadastro), em três vias;
11. b) DCC (Documento Complementar de Cadastro), em 1 via;
12. c) Comprovante de endereços dos sócios, cópia autenticada ou original;

13. d) Cópia autenticada do documento que prove direito de uso do imóvel, como por exemplo, o contrato de locação do imóvel ou escritura pública do imóvel;
14. e) Número do cadastro fiscal do contador;
15. f) Comprovante de contribuinte do ISS, para as prestadoras de serviços;
16. g) Certidão simplificada da Junta (para empresas constituídas há mais de três meses);
17. h) Cópia do ato constitutivo;
18. i) Cópia do CNPJ;
19. j) Cópia do alvará de funcionamento;
20. k) RG e CPF dos sócios.
21. Cadastro na Previdência Social: O empresário deverá se dirigir a unidade da previdência social de sua jurisdição e solicitar o cadastro da empresa mesmo que não possua funcionários para recolhimento dos respectivos tributos.
22. Aparato fiscal: Após os procedimentos listados acima será necessário pedir autorização para emitir notas fiscais e autenticação de livros fiscais nas prefeituras ou na Secretaria do Estado da Fazenda para indústrias e comércios.

No início de suas atividades as sociedades empresárias costumam ser mais frágeis por não possuírem marca e não serem conhecidas e também por não conhecerem muito bem o mercado em que atuam. "O empreendedor, por mais otimista que seja, caso não esteja devidamente amparado na fase inicial do negócio, pode se ver em dificuldades, e seu sonho pode tornar-se pesadelo em pouco tempo." (DORNELAS, 2012, p. 207).

O governo tem papel importante no que se refere aos pequenos negócios, pois ele atua como agente regulador, estabelecendo regras limitadoras e fazendo fiscalização. Ajuda as sociedades empresárias que estão começando criando regras contábeis especiais com procedimentos mais simplificados, incentiva a geração de empregos como forma de desenvolver a economia e estabilizar a sociedade, estabelece regras para isenções ou reduções de tributos para ajudar na sustentação das empresas nos primeiros anos de vida. Também cria e direciona verbas para organismos de apoio como o Sebrae que é a entidade que tem dotações orçamentárias provenientes da arrecadação de tributos e apoia o empreendedorismo. (SALIM, 2010, p.67).

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. Responsável pela capacitação e promoção do desenvolvimento, criado em 1972 com o objetivo de dar apoio aos pequenos negócios de todo o país, incentivar o empreendedorismo e propiciar a competitividade e a sustentabilidade das micro e pequenas sociedades empreendedoras. Para isso, ele age na educação empreendedora, capacitação dos empreendedores e empresários, articulação de políticas públicas, acesso a novos mercados, acesso à tecnologia e inovação e orientação para o acesso aos serviços financeiros. E para

ajudar quem já tem e quer ampliar seu negócio ou quem pensa em montar a sua própria empresa, o Sebrae tem mais de 40 cursos e palestras presenciais e a distância disponíveis. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014c).

Há também o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que é uma empresa pública federal que hoje é o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental. Desde 1952 se destaca no apoio à agricultura, indústria, infraestrutura e comércio e serviços, oferecendo condições especiais para micro, pequenas e médias sociedades empresárias. E esse apoio se dá através de financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços. O Banco também age no fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e destina financiamentos não reembolsáveis a projetos que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico. (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2014).

Além das contribuições do governo e dos órgãos e entidades que auxiliam os empresários, a contabilidade, principalmente, é de extrema importância para assessorar as micro e pequenas sociedades empresárias e empreendedores individuais. E conforme Resnik citado por Batista (2008, p. 15) as ferramentas e informações administrativas proporcionadas por um sistema eficaz de contabilidade são vitais para o conhecimento, direção e controle da empresa.

Outra ponto importante é o planejamento e equilíbrio entre receitas e despesas que deve ser realizado mensalmente visando todo o exercício contábil. Esse equilíbrio proporcionará uma estabilidade econômica e financeira e evitará “riscos de inadimplência, trabalhistas e descrédito perante os seus clientes e fornecedores e rede de relacionamento.” Este planejamento deve englobar os investimentos necessários, contratação de profissionais, compra de equipamentos, marketing e demais itens essenciais ao crescimento e aperfeiçoamento do negócio de forma segura e responsável. (NASCIMENTO, 2014).

Os diretores das micro e pequenas sociedades empresárias e empreendedores individuais consideram a contabilidade apenas de caráter fiscal e assim não valorizam a sua finalidade primordial, que é orientá-los nas tomadas de decisões. Isso ocorre porque esses empresários, na maior parte, têm um conhecimento de matemática ou estão tão envolvidos com a rotina da sociedade empresária que acabam não tendo tempo de recorrer a contabilidade ou se acham auto confiantes em tomar todas as decisões. (BATISTA, 2008, p. 28).

Os empreendedores não enxergam que além de gerar informações, a contabilidade, permite ainda, explicar os fenômenos patrimoniais, construir modelos de prosperidade, efetuar análises, controlar, servindo também para prever e projetar exercícios seguintes, entre tantas outras funções. (BATISTA, 2008, p. 28).

3 ESTUDO DE CASO

A partir de entrevistas realizadas a duas sociedades empresárias por meio de um questionário pode-se verificar a importância de se ter um contador que o auxilie na gestão do negócio. Mais do que simples cálculo de impostos e folha de pagamento, a contabilidade é uma das principais ferramentas para obter sucesso empresarial.

De acordo com o empresário Flávio Fernando da Naturalis Minas que presta serviços de descarte e descontaminação de lâmpadas queimadas, a contabilidade foi totalmente responsável pelo processo de formalização da sociedade empresária, tendo apenas assinado os devidos papéis. Para a microempreendedora individual Mariana da empresa Cantinho da Beleza que presta serviços de cabelereiro, manicure e pedicure, a formalização também foi realizada pelo contador através do site Portal do Empreendedor.

A escolha da atividade empresarial do Flávio foi realizada após ter visto uma reportagem em 2006 sobre o assunto e achou uma ideia inovadora e após perceber que em Minas Gerais havia poucas empresas do ramo em 2008 ele constituiu sua empresa.

Já Mariana exercia a profissão informalmente de casa em casa e em 2010 resolveu se legalizar e prestar os serviços em um salão próprio.

Nenhuns dos dois empresários fizeram um plano de negócios para avaliar a viabilidade do empreendimento e os objetivos a serem alcançados. A análise da concorrência foi realizada apenas por Flávio e superficialmente. Eles também não foram orientados pelos seus contadores a realizarem essas diretrizes antes da constituição da sociedade empresária.

Mesmo analisando apenas a concorrência, Flávio conseguiu em poucos anos expandir sua atividade empresarial com o aumento da demanda de clientes empresariais e residenciais com a coleta também de lixo eletrônico. Porém, Mariana não obteve sucesso com o local escolhido para o salão de beleza, pois ficou longe de seus antigos clientes e havia uma forte concorrência de salões presentes a mais tempo na região.

Segundo ela, a contabilidade apenas recolhia no final do mês as notas fiscais emitidas não lhe auxiliando na elaboração de um fluxo de caixa ou em outro relatório que ajudassem na gestão e controle dos gastos e na tomada de decisão. Na empresa Naturalis a contabilidade é externa e realiza somente o fechamento de contra cheques e calcula os impostos a pagar, não contribuindo para o desenvolvimento da sociedade empresária.

A Naturalis pretende agregar a atividade de construção de blocos de concreto para reutilizar os vidros que sobram das lâmpadas, mas pretende permanecer como microempresa devido à baixa carga tributária e recentemente adquiriu um terreno através de um financiamento para a construção de um galpão para a execução desta nova atividade. Já o Cantinho da Beleza teve suas atividades empresariais encerradas por não ter obtido sucesso devido à concorrência e a falta de orientações adequadas quanto ao funcionamento de um empreendimento.

Para ajudar no desenvolvimento das micro e pequenas sociedades empresárias e dos empreendedores individuais o governo através de seus agentes como o BNDES e a Caixa Econômica Federal, por exemplo, oferecem linhas de financiamento como Cartão BNDES, FINAME, Bens de consumo duráveis, PROGER Investimento, Empreendedor individual, Microcrédito Produtivo Orientado Crescer, mas como toda linha de crédito e financiamentos é preciso cumprir alguns requisitos para a aprovação e em muitas situações as micro e pequenas empresas e empreendedores individuais tem seu pedido de crédito ou financiamento negado por não cumprir as exigências estipuladas conforme relatado pelo gerente de pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal e pela assistente de pessoa jurídica:

Os clientes comparecem à agência com documentação incompleta e formulários mal preenchidos pelos contadores. (Informação verbal). ¹

Os clientes apresentam pendências no CNPJ e no CPF dos sócios que estão relacionadas com situações fiscais. (Informação verbal). ¹

Os documentos solicitados como, por exemplo, a declaração de faturamento não demonstra a verdadeira realidade da empresa. (Informação verbal). ¹

Há uma grande dificuldade de contato e interação com os contadores dos clientes que muitas vezes não atendem ao telefone ou não conseguem entender as exigências solicitadas pelo banco, os clientes ficam revoltados com a situação, mas existem normas e procedimentos a ser seguido, o objetivo da Caixa Econômica Federal é conceder os créditos e os financiamentos desde que o cliente apresente situação regular o que não acontece com todos. (Informação verbal). ²

¹ Entrevista realizada com Maria Cristina Andrade assistente de pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal, em 29/04/2014.

² Entrevista realizada com Vanilson Ferreira dos Santos gerente de pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal, em 29/04/2014.

4 REFLEXÃO E DISCUSSÃO INTERGRUPAL

As pequenas sociedades empresárias cresceram muito no ambiente dos negócios no território brasileiro. Esse aumento traz significativas contribuições nos aspectos econômicos e sociais do país, uma vez que, são muitas as empresas criadas com este perfil as quais movimentam volume considerável de recursos financeiros e mantêm uma expressiva quantidade de pessoas empregadas. E para gerir de forma eficaz as suas atividades e para que as mesmas possam se consolidar no mercado faz-se necessária a adoção de procedimentos que permitam aos responsáveis pela tomada de decisões conhecerem através do planejamento e do controle, a real situação financeira, econômica e patrimonial da entidade, sendo assim, a contabilidade é o instrumento principal para atingir esses objetivos.

Somente a contabilidade pode dar informações legítimas, pois é na área contábil que se encontra todos os registros da vida das empresas, e é com base nesses registros que os gestores terão um melhor embasamento nas suas decisões e assim poderão buscar uma maior qualidade e um menor custo no exercício de suas funções.

A contabilidade utiliza de um sistema de informações para registrar as operações, elaborar e interpretar relatórios que mensurem os resultados, não estando limitada a registrar os dados que afetam o patrimônio da empresa, mais tendo o compromisso de transformar esses fatos contábeis, em informações que sirvam de base para projeções, comparações, controles, planejamento.

Entre os micros e pequenos empresários e micro empreendedores individuais ainda se tem uma ideia limitada das funções de um contador, atribuindo-lhe somente o papel de contabilização de impostos e folha de pagamento. O contador durante sua graduação adquire um amplo leque de conhecimentos que podem ser utilizados para a verificação da viabilidade do negócio, analisando-se a situação econômica do setor no qual pretende ingressar, como os conhecimentos jurídicos sobre a legislação tributária e os processos legais para a formalização da sociedade empresaria. Assim como, as noções de ciências atuarias que auxiliam na prevenção a riscos com a aquisição de seguros e previdência privada.

Para a sobrevivência das micro e pequenas empresas, inseridas num ambiente competitivo e diante de um cenário de incertezas, é importante que os gestores estejam bem assessorados e recebam informações que prevejam os problemas, que ajudem nas decisões ao invés de apenas demonstrações desatualizadas que revelam dados passados. Cada vez mais, tem se intensificado a utilização da informação e do conhecimento nas organizações, levando-as a adotarem formas alternativas de gestão, focadas na informação e no conhecimento, que as possibilitem lidar com as sucessivas mudanças tecnológicas e de mercado. As entidades bem informadas se tornam sinônimo de organizações bem sucedidas, diminuindo as incertezas e os riscos, contribuindo para que a organização alcance seus objetivos.

A partir do estudo de caso percebe-se que as contabilidades externas não assessoram corretamente os empresários, pois devido ao grande número de clientes, quanto menor a quantidade de informações solicitadas melhor. Desta forma, o tempo e trabalho demandados por cliente permitirá o aumento de sociedades empresárias assistidas por elas. Foi constatado também que os empresários enfrentam grandes dificuldades na concessão de crédito e financiamentos para desenvolver seus negócios e que essas dificuldades encontradas decorrem da falta de informação e de bom atendimento dos contadores que não acompanham as empresas, apenas faz o serviço de escrituração e não interage com os clientes e os demais órgãos da sociedade.

É preciso que o contador acompanhe a empresa desde a sua criação e oriente o empresário como deverá fazer o plano de negócio, em qual regime de tributação a empresa se enquadra e por que este regime é o melhor, mostre a através de gráficos e dados estatísticos a evolução da sociedade empresária e o que pode ser feito para melhorar, opine sobre os investimentos a serem realizados com o capital da empresa, tenha interesse em buscar informações sobre créditos, financiamentos e incentivos do governo e os procedimentos adequados para a concessão destes.

Todos os anos o índice de sociedades empresárias que encerram suas atividades é grande e por trás dos motivos de encerramento em sua maioria está à aplicação de uma contabilidade que não faz planejamento, não orienta os empresários e acaba com o sonho de muitas pessoas de ter seu próprio negócio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto verificou-se que há uma grande deficiência quanto aos serviços prestados das contabilidades aos micro e pequenos empresários e empreendedores individuais.

Por ter grande participação na economia brasileira, as micro empresas deveriam ser mais bem assistidas, pois o seu crescimento está diretamente ligado ao crescimento econômico do país.

Existe grande incentivo por parte do governo para as micro e pequenas empresas e empreendedores individuais através da Lei 123/2006 e Leis Complementares 127/2007, 128/2008, 133/2009 e 139/2011 simplificando a carga tributária para este segmento além do apoio do BNDES como o principal agente de desenvolvimento e fomento dos micro e pequenos empreendimentos e o SEBRAE que orienta os empreendedores desde o início do negócio e coloca à disposição destes cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

Aliado ao crescimento e desenvolvimento das micro e pequenas sociedades empresárias e empreendedores individuais deve estar à contabilidade que tem a missão e a responsabilidade de zelar pelas sociedades empresárias para garantir sua sobrevivência no mercado. Para isso os contadores deverão ser capazes de orientar os empresários de maneira adequada e satisfatória adequando o perfil da sociedade empresária ao mercado, assim como devem buscar a integração com a sociedade e buscar a atualização constantemente devido às incertezas e ao ritmo da globalização afim de evitar que o empresário encerre suas atividades.

Pode-se perceber também que o microempresário não pode tomar suas decisões baseadas exclusivamente em suas experiências, pois o mercado está em constante mudança e é necessário que ele esteja ciente da importância das informações contábeis para o desenvolvimento de seu negócio.

Portanto, o contador deve estar cada vez mais presente nas decisões e no cotidiano dessas empresas, o profissional contábil tem que estar sempre à disposição desse empresário

para o assessorar e o apoiar na administração. Ele deve abandonar a figura de um mero cumpridor das obrigações fiscais e ser um assessor nas decisões a serem tomadas.

REFERÊNCIAS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. O BNDES: A empresa. Disponível em:

<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa>.

Acesso em: 13 abr. 2014.

BATISTA, Joana Dutra. A utilização de informações contábeis e de gestão: um estudo em micro e pequenas empresas da região da grande Florianópolis. 2008. 79 f. Monografia (Conclusão do curso Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Ciências Contábeis, Florianópolis.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2006.

Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso

em: 20 abr. 2014.

CAVALCANTE, Elis Maria Carneiro. O planejamento de micro e pequenas empresas por meio da atuação da controladoria. 2010. 60f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Lourenço Filho, Curso de Ciências Contábeis, Fortaleza. Disponível em:

<<http://www.flf.edu.br/revista-flf/monografias-contabeis/monografia-elis-maria.pdf>>. Acesso em:

18 abr. 2014.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 260 p.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil: Relatório Executivo 2013. Disponível em:

<<http://www.sebraemg.com.br/Atendimento/bibliotecadigital/documento/Cartilha-Manual-ou-Livro/Pesquisa-GEM-2013---Relatorio-executivo>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. e SHEPHERD, Dean A. .Empreendedorismo.

Tradução Teresa Cristina Félix de Sousa. 7ª ed. São Paulo: Bookman, 2009. p.30.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de empreendedorismo: 2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/empreendedorismo/2011/default.shtm>>.

Acesso em: 06 abr. 2014.

NASCIMENTO, Geuma. A importância da contabilidade. Disponível em:

<<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=6898>>. Acesso em: 26 abr. 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Org). Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2012. 5. ed. Brasília, 2012. 284 p.

SALIM, Cesar Simões. Introdução ao empreendedorismo: construindo uma attitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 245 p.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Entenda as distinções entre microempresa, pequena empresa e MEI. Disponível em:

<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-istin%C3%A7%C3%B5es-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI>>. Acesso em: 13 abr. 2014a.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Guia prático para o registro de empresas: Caminhos e dicas para tornar este momento empresarial menos complicado. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/momento/quero-abrir-um-negocio/vou-abrir/registre-empresa/formalize/bia-14/BIA_14>. Acesso em: 13 abr. 2014b.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Quem somos.

Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos>. Acesso em: 13 abr. 2014c.